

REGULAMENTO CAMPANHA BLACK SUMMER

(ANO LETIVO 2018-2019)

2ª EDIÇÃO

1. A **Campanha SUMMER BLACK** consiste numa ação de angariação de novos alunos para o ISPAB. Nesta ação prevê-se atribuir desconto a alunos que se inscrevam nas datas predefinidas.
2. O candidato ao CTESP que efetue a sua candidatura do dia 30 de julho a dia 7 de setembro e formalize a inscrição de 10 a 14 de Setembro, usufruirá da propina no valor mensal de 115€ durante a frequência no ano letivo de 2018/2019.
3. O candidato à LICENCIATURA que efetue a sua candidatura do dia 30 de julho a dia 7 de setembro e formalize a inscrição de 10 a 14 de Setembro, usufruirá da oferta da matrícula, no valor de 100€ no ano letivo 2018/2019.
4. Os benefícios previstos nos pontos número dois e três, serão atribuídos no momento em que aluno formalize a sua inscrição no ISPAB e cessarão no momento em que este, sejam por que motivo for, deixem de pagar as prestações mensais pela frequência do curso em que se inscrevam.
5. A **Campanha SUMMER BLACK** será válida para o concurso de acesso/ingresso no ISPAB para o ano letivo de 2018/2019.
6. A **Campanha SUMMER BLACK** é válida para turmas que iniciem o ano letivo com o número mínimo de 12 alunos.
7. Os casos omissos ou as dúvidas de interpretação do presente regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Direção do ISPAB.

p/ O Conselho de Direção, 30 de Julho de 2018



INSTITUTO SUPERIOR DE PAÇOS DE BRANCO